



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1067/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2.007, para incluir o dia do cidadão do bairro do Imirim, a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo apresentado a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa vigente.

Segundo o autor, o presente projeto visa homenagear o cidadão do bairro do Imirim, localizado nos distritos de Casa Verde e Santana e que possui uma forte presença das colônias portuguesa, italiana e japonesa.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.06.2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Relator

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2016, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.